

DECRETO N° 1786 DE 18 DE JULHO DE 2016

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

26 – Transporte
2.019 – Manutenção e Melhorias nas Estradas Municipais
3.1.90.04.99 – Outras Contratações por Tempo Determinado.....R\$ 5.000,00
Fonte: 0001 – Recurso Livre

12 – Educação
2.120 – Manutenção do FUNDEB – Educação Infantil
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 4.000,00
Fonte: 0031 – FUNDEB

12 – Educação
2.129 – Manutenção do FUNDEB – Ensino Fundamental 40%
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 3.000,00
Fonte: 0031 – FUNDEB

12 – Educação
2.130 – Manutenção do FUNDEB – Educação Infantil 40%
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 8.000,00
Fonte: 0031 – FUNDEB
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 1.000,00
Fonte: 0031 – FUNDEB

08 – Assistência Social
2.052 – Manutenção das Atividades Administrativas da Assistência Social
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 5.000,00
Fonte: 1066 – PAIF

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 8°, I da Lei 777 de 30.12.2015:

12 – Educação
2.020 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Desporto e Turismo
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 26.000,00
Fonte: 0020 – MDE

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos dezoito dias do mês de julho de 2016.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 18-07-2016

Alexandre Somavilla
Secretário da Administração